



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2219/1991

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.219, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

Reajusta o preço da tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F. Garcia & Cia. Ltda., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária J.F. Garcia & Cia. Ltda. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, deu-se em 04.01.1991;

considerando o índice inflacionário registrado durante o mês de janeiro de 1991;

considerando o aumento dos preços dos combustíveis através do Governo Federal;

considerando o aumento do salário mínimo do mês de janeiro de 1991,

DECRETA:

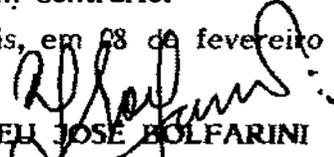
Artigo 1º : A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F. Garcia & Cia. Ltda. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião Leite do Canto nº 847, regularmente cadastrada sob o nº 2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), a partir da zero hora do dia 09 de fevereiro de 1991.

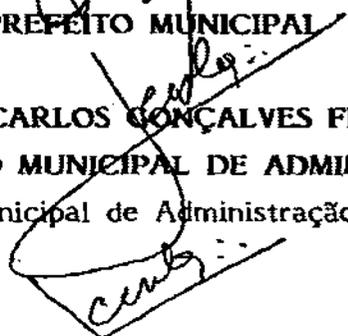
Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de fevereiro de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 08 de fevereiro de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO